

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.3

Data: 18/08/2017

Hora: 16:32

PORTARIA nº 177/2017

ADELAR LOCH, Prefeito de PM DE CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 18/08/2017, à servidora **MARILENE ZUGNO**, CPF 262.467.910-34, matrícula 260, cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.896/10.950 no valor de R\$ 2.671,83 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FAPS e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CORONEL PILAR, 18/08/2017.

ADELAR LOCH

Prefeito de PM DE CORONEL PILAR

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.3

Data: 18/08/2017

Hora: 16:32

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARILENE ZUGNO**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito de PM DE CORONEL PILAR lavrei a presente certidão, aos dezoito de agosto de dois mil e dezessete.

ADELAR LOCH
Prefeito

MARCELO ZANATTA
Agente Fiscal
Responsável pelo Controle Interno